PORTARIA Nº 308/2026, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

"NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando, a necessidade de alienar bens móveis diversos de propriedade do Município através de leilão, que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear e autorizar (a) Sr.(a) **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, Leiloeiro Oficial, profissional autônomo investido de múnus público, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.xxx.186-xx, matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o nº 486, estabelecido(a) comercialmente na Rua UM, 300B, Box 15, Bairro do Comércio, Contagem/MG, CEP 32152-002, contratado através do Pregão Eletrônico nº 11/2026 (Contrato nº 57/2026) para conduzir o certame do Leilão Público nº 01/2026.

Art. 2°. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal n° 14.1333/2021 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Certame.

Art. 3°. Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim dessa nomeação, inclusive, auxiliando a **Comissão processante no que couber.**

Art. 4°. O Município fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada **de 2,53% (**dois vírgula cinquenta e três por cento**)** sobre o valor das arrematações.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO – RS, AOS 07 DE OUTUBRO DE 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE
Data Supra

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/10/2026

Responsável pela Publicação